



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
N. 001/2021.

Instaurou-se o procedimento administrativo que objetiva a regularização fundiária urbana – REURB, na modalidade interesse social (REURB-S), para o Conjunto Habitacional Santa Amélia, situado neste Município de Nioaque/MS, com a respectiva emissão de Certidão de Regularização Fundiária (CRF), pelo instrumento de Legitimação Fundiária a ser concedida aos moradores deste Conjunto Habitacional que se encontra sem pendência financeira junto a AGEHAB, em relação a unidade habitacional construída, com fundamento na Lei Federal n. 13.465 de 11 de julho de 2017, conforme requerido pela Sr.^a Maria do Carmo Avesani Lopez, Diretora Presidente da AGEHAB (Agência de Habitação Popular do Mato Grosso do Sul).

Iniciado e instruído o Processo Administrativo n. 01/2021, com emissão de Parecer – CONTROLE INTERNO final sobre a matéria sub examine.

Assim considerando, após manifestação da Controladoria Interna deste Município, ACOLHO integralmente o Parecer Jurídico exarado nos autos, para o fim de se proceder a Regularização do Conjunto Habitacional FNHIS – Conjunto Habitacional Santa Amélia, por aprovação e respectiva expedição de CRF, com base na Lei n. 13.465/17.

Nioaque/MS, 30 de novembro de 2021.

Valdir Couto de Souza Junior
Prefeito Municipal